



**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 099/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA, E A CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO “CENTRO DE REEDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA FAMÍLIA” – CRAF.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO “CENTRO DE REEDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA FAMÍLIA”, COM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE ABRANGEM PROJETOS DE INTERVENÇÃO COM OS AGRESSORES, IMPLEMENTANDO PROJETOS NA ÁREA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO SENTIDO DE CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE DESSE TIPO DE VIOLÊNCIA, BEM COMO BUSCAR PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE DE VIDA.

**VALOR:** ESTIMADO DE ATÉ R\$ 284.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

**PRAZO:** DE 01 DE JULHO DE 2014 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2015.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE JULHO DE 2014.